

11 MAR 2026

1º SE. SECRETARIO

PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Nº 3742/26

AUTORES : DEPUTADO ISMAEL CRISPIN - PP

Requer ao Governador do Estado de Rondônia, extenso ao Secretário Chefe da Casa Civil e ao Secretário de Estado da Saúde - SESAU, informações sobre o controle de pessoas diagnosticadas com Fibromialgia no âmbito do Estado de Rondônia.

O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos dos artigos 29, incisos XVIII XXXIV e 31, § 3º ambos da Constituição Estadual c/c os artigos 67, inciso II; 146, inciso IX; 172 e 179 do Regimento Interno requer, ao Governador do Estado de Rondônia, extenso ao Secretário Chefe da Casa Civil e ao Secretário de Estado da Saúde - SESAU, informações sobre o controle de pessoas diagnosticadas com Fibromialgia no âmbito do Estado de Rondônia conforme abaixo:

1. Existe, no âmbito do Estado, controle, levantamento estatístico ou cadastro oficial que indique o número de pessoas diagnosticadas com fibromialgia?
 - a) Em caso positivo, encaminhar dados atualizados dos últimos 3 (três) anos, especificando a metodologia de coleta.
 - b) Em caso negativo, informar se há planejamento para implementação de sistema de monitoramento.
2. Qual o prazo médio, na rede pública estadual de saúde, para confirmação/atestação do diagnóstico de fibromialgia, desde o primeiro atendimento até a emissão do laudo médico?
3. O Estado possui protocolo clínico específico para diagnóstico e tratamento da fibromialgia?
 - a) Em caso positivo, encaminhar cópia do protocolo vigente.
 - b) Em caso negativo, informar se há previsão para sua elaboração.

PROTOCOLO

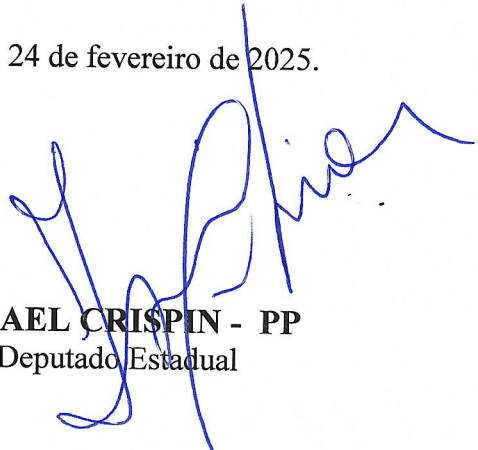
REQUERIMENTO

Nº

AUTORES : DEPUTADO ISMAEL CRISPIN - PP

4. Quantos profissionais especialistas (reumatologistas, neurologistas, psiquiatras e equipe multidisciplinar) estão habilitados para atendimento de pacientes com fibromialgia na rede pública estadual?.
5. Existem centros de referência ou ambulatorios especializados no atendimento à fibromialgia?
 - a) Informar a localização.
 - b) Informar a capacidade média de atendimento mensal.
6. O Estado oferece tratamento multidisciplinar (fisioterapia, psicologia, terapia ocupacional, acompanhamento psiquiátrico)?
 - a) Qual o tempo médio de espera para cada serviço?
7. Há fornecimento gratuito de medicamentos indicados para tratamento da fibromialgia?
 - a) Quais medicamentos são disponibilizados?
 - b) Há registro de desabastecimento nos últimos 12 meses?
8. Há previsão orçamentária específica destinada a políticas públicas voltadas às pessoas com fibromialgia?
 - a) Informar dotação orçamentária dos últimos 3 anos.
9. O Estado possui diretrizes específicas para avaliação de incapacidade laboral de pessoas diagnosticadas com fibromialgia no âmbito do serviço público estadual?

Plenário das Deliberações, 24 de fevereiro de 2025.


ISMAEL CRISPIN - PP
Deputado Estadual

PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Nº

AUTORES : DEPUTADO ISMAEL CRISPIN - PP

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente

Senhores Deputados

A presente propositura requer informações acerca do controle exercido pela secretaria de Estado da Saúde – SESAU, de pessoas diagnosticadas com Fibromialgia no âmbito do Estado de Rondônia.

A fibromialgia é uma síndrome clínica de caráter crônico, marcada por dor musculoesquelética difusa, fadiga persistente, distúrbios do sono, alterações cognitivas e comprometimento significativo da qualidade de vida. Trata-se de condição que impacta diretamente a capacidade laboral, a vida social e a saúde mental dos pacientes, exigindo abordagem multiprofissional e políticas públicas estruturadas.

Embora não seja enfermidade de notificação compulsória, a ausência de dados oficiais consolidados acerca da quantidade de pessoas diagnosticadas no Estado dificulta o adequado planejamento das ações em saúde, a alocação eficiente de recursos públicos e a formulação de políticas específicas. A produção de estatísticas confiáveis é instrumento essencial para o planejamento governamental responsável, especialmente em áreas sensíveis como a saúde pública.

Ademais, é recorrente o relato de demora no diagnóstico da fibromialgia, o que pode agravar o quadro clínico e gerar maior custo ao sistema público de saúde em razão da busca reiterada por atendimentos, exames e especialistas. A transparência quanto ao tempo médio para confirmação diagnóstica permite avaliar a eficiência da rede pública, identificar eventuais gargalos e propor melhorias administrativas.

Importa destacar que o direito à saúde é garantia fundamental assegurada constitucionalmente, impondo ao Estado o dever de promover políticas sociais e econômicas que

PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Nº

AUTORES : DEPUTADO ISMAEL CRISPIN - PP

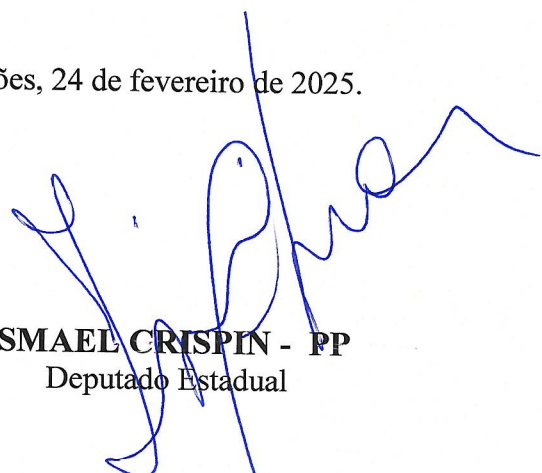
visem à redução do risco de doença e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. Nesse contexto, cabe ao Poder Legislativo exercer sua função fiscalizatória, solicitando informações detalhadas sobre estrutura, protocolos clínicos, oferta de tratamento multidisciplinar, fornecimento de medicamentos e previsão orçamentária específica.

A ausência de protocolos padronizados, centros de referência ou programas de capacitação profissional pode resultar em desigualdade no atendimento, subdiagnóstico e agravamento das condições clínicas dos pacientes. Do mesmo modo, a inexistência de previsão orçamentária específica pode comprometer a continuidade das ações voltadas a esse público.

Assim, o presente requerimento busca reunir informações técnicas e administrativas indispensáveis para subsidiar a atuação parlamentar, seja na proposição de políticas públicas, na destinação de recursos orçamentários, na criação de programas específicos ou no aperfeiçoamento da legislação vigente, garantindo maior efetividade na assistência às pessoas com fibromialgia e assegurando o pleno exercício do direito à saúde.

Diante da relevância que a matéria requer, solicito aos nobres parlamentares o apoio a presente propositura.

Plenário das Deliberações, 24 de fevereiro de 2025.



ISMAEL CRISPIN - PP
Deputado Estadual